www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 30 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Resoluções



CMA\$ — CON\$ELHO MUNICIPAL DE A\$\$I\$TÊNCIA \$OCIAL

Rua Dezenove de Dezembro, 88 – CEP: 86465-000 E-mail: gestao_guapirama@hotmail.com Guapirama – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Guapirama Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 276, de 15 de dezembro de 2011 e;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 30 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Guapirama, Estado do Paraná.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em caráter paritário entre os representantes governamentais e não governamentais, sendo os membros:

Representantes Governamentais:

Representante do Departamento Municipal de Assistência Social

Leticia Souza da Silva

Representante do Departamento Municipal de Educação

Nadiele Elias Faria Tuono

Representante do Departamento de Saúde

Daniel Gabriel Lima

Representantes não governamentais:

Representante do Avivamento Bíblico

Solange Gonçalves Bispo

Representante do Grupo de Idosos Coração Jovem

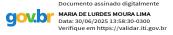
Fátima Takiko Fujinaga

Representante da Igreja Católica

Nilza Teodoro Gonçalves

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guapirama, 30 de junho de 2025.



Maria de Lurdes Moura Lima Presidente do CMAS

